

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA GABINETE DA PRESIDÊNCIA "A CASA DA CIDADANIA"



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 023/2024

Pacaraima/RR, 22 de julho de 2024.

"ERRATA DA DISCRIMINAÇÃO DA NOTA FISCAL 1434, DIGITADA ERRONEAMENTE NA REFERIDA NOTA FISCAL DE VERBA INDENIZATORIA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, na Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

RESOLVE:

- Art. 1°. ONDE LÊ-SE: LOCAÇÃO DO VEICULO HAILUX SW4, 4X2SR MISTO UTILITARIO, CHASSIS BAJZ62G15010031, COR BRANCA, PLACA NUI8C48, ANO 2015.
- Art. 2º. PASA A LÊ-SE: LOCAÇÃO DO VEICULO CHEV/TRACKER 12T A PR, CHASSIS 9BGEP76BOPB184575, COR CINZA, PLACA QZN1J89, ANO 2023.
 - Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO FRANCISCO FERNANDES SOUSA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, AO VINTE E DOIS DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

> VEREADORA ODILANE DA SILVA DOS SANTOS Presidente – CMP

> > PUBLICADO Em 22 (9) 124 YWY C

Alcilia P. Ayres Silva Secretária Gefal da Câmara Municipal de Pacaralma